



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quinze horas,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Magnífico
6 Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes
7 Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Pedro
8 Valentim dos Santos (PROGINST), Felipe José de Queiroz Sarmento (Rep. da
9 PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Prof. Pedro Nelson
10 Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmento Lyra, (PROEX),
11 Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof^a. Marta de Moura Costa (CEDU),
12 Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior
13 (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José Barros Correia
14 Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da
15 Silva (FALE), Prof^a. Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha
16 Ataíde (FANUT), Prof^a. Luciana Cavalcanti de Araújo (FOUFAL), Prof^a. Rosa Lúcia
17 Prédes Trindade (FSSO), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Elder
18 Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Elton Malta
19 Nascimento (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar
20 Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof^a. Adélia Augusta Souto
21 de Oliveira (IP) e Prof^a. Fabiane Caxico de Abreu Galdino (IQB). Representantes
22 Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago
23 Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof. Luiz Antônio
24 Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof. Antônio
25 Passos Lima Filho (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses
26 Filho, Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira,
27 Emerson Silva de Oliveira, Analice Dantas Santos, Davi Menezes Fonseca e
28 Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes: Luciane Cristine dos
29 Santos Araújo, Elson Nelson de Lima Junior, Luciano Henrique da Silva Amorim,
30 Josuel Silva dos Santos e Everton Nunes da Silva. **PAUTA: I – Abertura e**
31 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o
32 Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. Em seguida, o conselheiro
33 Anderson Dantas (FEAC) pede a palavra para alertar que o CONSUNI, num
34 momento anterior, decidiu pela proibição de gravações de imagens das sessões
35 deste Colegiado. Informa que neste momento um colega docente realiza filmagens
36 desta reunião. Daí solicita providências para que o mesmo cesse com a sua
37 gravação, afirmando que tal procedimento é uma postura intimidadora. O Presidente
38 do CONSUNI sugere que o docente possa acompanhar a reunião, contudo sem
39 proceder a gravação de vídeo. A conselheira Márcia Monteiro (FAU) alega que a
40 filmagem fere o direito institucional, uma vez que o Conselho deliberou pela não
41 gravação institucional. A conselheira Ruth Vasconcelos (Rep. Docente) afirma, como
42 pesquisadora, que não é permitida a gravação de imagens sem o consentimento por
43 escrito dos sujeitos envolvidos. O Presidente reforça seu pedido para que o docente
44 pare com as filmagens e, como não é atendido, suspende a reunião por cinco
45 minutos. Em seguida, são retomados os trabalhos da sessão. **II - Discussão e**
46 **aprovação das Atas das sessões anteriores:** O Presidente indaga se existe
47 alguma correção ou modificação a ser realizada nas Atas enviadas aos conselheiros.
48 Não havendo nenhuma discussão sobre as mesmas, a matéria é posta em regime
49 de votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas as atas da sessão ordinária do dia 01 de
50 dezembro de 2014 e das sessões extraordinárias dos dias 15 de dezembro de 2014,
51 10 e 16 de março de 2015, com 39 (trinta e nove) votos favoráveis e 03 (três)
52 abstenções. O conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) solicita declaração de voto:



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

53 *"Voto pela aprovação da ata das sessões quando alterou-se o Estatuto da UFAL com*
54 *ressalvas, considerando que não consta na ata a votação dos conselheiros seja de*
55 *aprovação ou não, inicial da proposta do texto apresentada pela reitoria,*
56 *tampouco, a votação final de aprovação do texto da resolução. Na ata só consta as*
57 *votações dos destaques".* O Presidente responde ao conselheiro, esclarecendo que o
58 documento aprovado teve uma metodologia acordada já na sessão anterior, com a
59 discussão e aprovação apenas dos destaques feitos pelos conselheiros, ficando claro
60 para todos os presentes que os demais termos do documento foram contemplados
61 como aprovados. Prossegue solicitando a inclusão de mais um ponto de pauta.
62 Trata-se de um processo de revalidação de título estrangeiro em favor de Regina
63 Ferreira da Silva, servidora da Universidade que passa por um processo de seleção
64 público no IFAL. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 35 (trinta e cinco) votos
65 favoráveis e 07 (sete) abstenções. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) solicita
66 que o quarto ponto da pauta, que trata do Painel Expositivo sobre a Assistência
67 Estudantil – Programa de Bolsas, seja reordenado como o primeiro ponto da
68 reunião. O Conselheiro Pedro Nelson (PROEST) sugere que seja o segundo ponto. A
69 conselheira Luciane Araújo (DCE) também solicita que a pauta estudantil seja
70 antecipada para que os estudantes presentes participem da discussão sem prejuízo
71 das aulas, e concorda que seja o segundo ponto da pauta. O Conselheiro Anderson
72 Dantas (FEAC) propõe que a pauta estudantil seja discutida em uma reunião
73 extraordinária para dar maior atenção à temática. O conselheiro Tiago Cruz (Rep.
74 Docente) retira a sua proposta. É encaminhado a votação das propostas.
75 **DELIBERAÇÃO 1:** Com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e
76 03 (três) abstenções o ponto de pauta do assunto fica mantido para esta sessão.
77 **DELIBERAÇÃO 2:** A proposta de antecipação do ponto de pauta para o segundo
78 item obteve 15 (quinze) votos favoráveis, a proposta de manutenção no item 4, de
79 acordo com a ordem do dia, obteve 23 (vinte e três) contrários, além do registro de
80 05 (cinco) abstenções. **III – Ordem do Dia: 1) Análise e homologação de**
81 **Resoluções publicadas "Ad Referendum" do CONSUNI/UFAL: 1.1)**
82 **Resoluções nºs. 80/2014, 02/2015 e 06/2015 que aprovam a revalidação**
83 **de títulos estrangeiros (Mestrado e Doutorado):** O Secretário dos Conselhos
84 Superiores faz a leitura das resoluções. A Resolução nº. 80/2014 trata da
85 revalidação do título de Mestrado obtido por DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO na
86 Universidade de Cambridge (Reino Unido). Consta nos autos os pareceres favoráveis
87 da comissão de avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto
88 de Química e Biotecnologia (IQB) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
89 (PROPEP), além da decisão favorável da Câmara Acadêmica tomada no dia
90 26/11/2014. A Resolução nº. 02/2015 se refere à revalidação do título de Mestrado
91 obtido por KELYANE DA SILVA na Universidade de Lisboa (Portugal). Consta nos
92 autos os pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação designada pelo Programa
93 de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de
94 Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e
95 Pós-Graduação (PROPEP). Por último, a Resolução nº. 06/2015 que trata da
96 revalidação do título de Doutorado de ANDRÉ SEBASTIÃO DAMASCENO CORREIA DE
97 SÁ outorgado pela Universidade de Évora (Portugal). Consta nos autos os pareceres
98 favoráveis da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação
99 em Letras e Linguística da Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE) e da Pró-
100 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), além da decisão unânime da
101 Câmara Acadêmica, tomada no dia 23/03/2015. Não havendo discussão, as
102 propostas foram encaminhadas para votação. **DELIBERAÇÃO:** Resoluções
103 homologadas com 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
104 **1.2) Resolução 92/2014 que altera dispositivos da Resolução nº 51/2014 –**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

105 **CONSUNI/UFAL, que define normas de acessibilidade para os concursos**
106 **públicos do Magistério na disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de**
107 **Sinais):** O Secretário dos Conselhos faz a leitura da Resolução e, em seguida, o
108 conselheiro João Paulo (Rep. da PROGEP) explica que esse texto foi fruto de uma
109 longa discussão sobre inclusão, no sentido de favorecer a participação de candidatos
110 surdos em certames dessa Universidade. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada
111 por unanimidade de votos. **1.3) Resolução nº 01/2015 que prorroga o**
112 **mandato dos membros do Conselho de Curadores – CURA/UFAL.** O
113 Secretário dos Conselhos procede à leitura da Resolução e esclarece sobre a
114 importância da prorrogação até que o processo eleitoral dos representantes docente
115 e técnico-administrativo seja concluído. Assim, o CURA não precisará interromper
116 suas atividades. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) ressalta a importância do
117 CURA e afirma que esse Conselho foi bastante atuante no cumprimento do seu
118 papel. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada com 39 (trinta e nove) votos
119 favoráveis, 04 (quatro) contrários e 02 (duas) abstenções. **2) Minuta de**
120 **Resolução sobre o calendário para elaboração da lista tríplice para escolha**
121 **dos ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFAL (quadriênio**
122 **2015-2019):** O Secretário dos Conselhos Superiores procede à leitura de
123 cronogramas de consultas anteriores e de trechos da Lei 9192/1995, que define os
124 procedimentos formais sobre a escolha dos dirigentes das Universidades Federais. O
125 conselheiro Antônio Passos (ADUFAL) pede que este Conselho preserve seu
126 compromisso em garantir que assuma o cargo o candidato mais votado pela
127 Comunidade Universitária. O Presidente afirma que a preocupação democrática em
128 respeitar a vontade da Comunidade Universitária é algo tradicional em todos os
129 processos de consulta na UFAL. O conselheiro Anderson Dantas (FEAC) solicita que
130 antes de defender uma data para a consulta à Comunidade Acadêmica, sejam
131 comparados os calendários acadêmicos de todos os *Campi* da UFAL. Após observar
132 os calendários, o mesmo sugere que a consulta seja realizada durante o mês de
133 junho. O conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) sugere ouvir as entidades que
134 realizarão as consultas com seus pares antes de definir a data. O conselheiro
135 Antônio Passos (ADUFAL) informa que as entidades estão em processo eleitoral e
136 para que os pleitos e os interesses de ambas as partes não sejam prejudicados,
137 seria melhor que a consulta para Reitor fosse realizada no mês de agosto,
138 garantindo um maior debate e apresentação das propostas de todos os candidatos.
139 O conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) sugere a primeira semana de julho ou a
140 primeira semana de setembro. O conselheiro Eduardo Lyra (PROEX) defende que a
141 eleição ocorra ainda no primeiro semestre, alegando que o segundo semestre é
142 muito mais curto para a defesa das propostas. A conselheira Márcia Monteiro (FAU)
143 pede um esforço de todos para que a data seja no primeiro semestre acadêmico a
144 fim de evitar um esvaziamento da Universidade durante a consulta. O conselheiro
145 Tiago Cruz (Rep. Docente) pede que o prazo seja maior para garantir o amplo
146 debate com toda a Comunidade Acadêmica. O conselheiro Elton Santos (Rep.
147 Docente) sugere que o primeiro turno ocorra entre os dias 25 e 26 de junho e o
148 segundo turno entre os dias 07 e 08 de julho, tendo como condição principal que o
149 pleito ocorra com pelo menos 60 (sessenta) dias de campanha. A conselheira Eliane
150 Barbosa (FALE) considera que ainda há tempo hábil para realizar o pleito no final do
151 primeiro semestre. A conselheira Rosa Trindade (FSSO) pede um esclarecimento
152 sobre o objeto da discussão, alegando que não é este Colegiado que delibera sobre
153 a data da consulta à Comunidade, mas restringe-se a deliberar sobre o cronograma
154 referente aos procedimentos da reunião do Colégio Eleitoral. Nesse sentido, afirma
155 que a data do Colégio Eleitoral deve ser estendida ao máximo para que as entidades
156 responsáveis pela consulta (DCE, SINTUFAL e ADUFAL) definam a data mais viável



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (*CONSUNI*), OCORRIDA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

157 para a votação, sem serem pressionados pela reunião desse Colegiado. Daí sugere a
158 reunião do Colégio Eleitoral para o dia 23 de setembro, sendo as inscrições dos
159 postulantes ao cargo entre os dias 15 e 18 do mesmo mês. O conselheiro Wellington
160 Pereira (Rep. Téc.-Adm.) sugere que as inscrições ocorram entre 17 e 20 de agosto
161 e a reunião do Colégio Eleitoral no dia 24 de agosto. Encaminhado para votação as
162 duas propostas. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado com 30 (trinta) votos favoráveis, 14
163 (quatorze) votos contrários e 02 (duas) abstenções, o calendário de 17 e 20 de
164 agosto para o período de inscrições e do dia 24 de agosto de 2015 para a reunião
165 do Colégio Eleitoral. **3) Processos de revalidação de títulos estrangeiros**
166 **(Mestrado e Doutorado). 3.1) Processo nº 021413/2014-82 (Inclusão de**
167 **Pauta):** Trata-se da revalidação do Título de Mestre em Ciências da Educação,
168 obtido por REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA, na Universidade *Tres Fronteras*
169 (Paraguai). O Secretário procede a leitura dos pareceres favoráveis da Comissão
170 designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da unidade Acadêmica
171 Centro de Educação (CEDU) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
172 (PROPEP). **DELIBERAÇÃO:** Revalidação aprovada com 47 (quarenta e sete) votos
173 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.2) MESTRADOS: Processo nº.**
174 **023840/2014-03:** Solicitação de revalidação referente ao Título de Mestre em
175 Ciências da Educação, obtido por MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SÁ, outorgado pela
176 *Universidad Del Norte - PARAGUAI*; **Processo nº. 034434/2013-87:** Solicitação
177 de revalidação referente ao Título de Mestre em Ciências da Educação, obtido por
178 LUCIANE DE PAULA MACHADO, outorgado pela Universidade Autônoma de Assunção
179 - *PARAGUAI*; **Processo nº. 029747/2014-02:** Solicitação de revalidação referente
180 ao Título de Mestre em Ciências da Educação, obtido por TEREZA TÂNIA
181 CAVALCANTE SILVA, outorgado pela Universidade de Aveiro - *PORTUGAL*; **Processo**
182 **nº. 031370/2013-62:** Solicitação de revalidação referente ao Título de Mestre em
183 Ciências da Educação, obtido por NIVALDA MERCIA DE OLIVEIRA, outorgado pela
184 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - *PORTUGAL*; **Processo nº.**
185 **013641/2013-06:** Solicitação de revalidação referente ao Título de Mestre em
186 Ciências da Educação, obtido por PATRÍCIA TORRES DE SOUZA CARDOSO,
187 outorgado pela *Universidad Americana - PARAGUAI*; **Processo nº. 027192/2014-**
188 **56:** Solicitação de revalidação referente ao Título de Mestre em Educação, obtido
189 por LUIZA HELENA PIO CAZELLI, outorgado pelo Instituto Superior Pedagógico
190 *Enrique José Verona - CUBA*; **Processo nº. 009968/2014-56:** Solicitação de
191 revalidação referente ao Título de Mestre em Educação, obtido por ELIANE
192 APARECIDA RIBEIRO, outorgado pela Faculdade de Ciências da Universidade de
193 Lisboa - *PORTUGAL*. Constan nos autos dos respectivos processos todos os
194 pareceres favoráveis, emitidos em 21/11/2014, pela Comissão de Avaliação
195 designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica
196 Centro de Educação - PPGE/CEDU/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável da
197 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), além da decisão
198 favorável da Câmara Acadêmica aprovada, por unanimidade, no dia 23/03/2015.
199 **DELIBERAÇÃO:** Revalidações aprovadas por unanimidade de votos. **3.3)**
200 **DOUTORADO: (Processo nº. 034548/2014-16)** Solicitação de revalidação
201 referente ao Título de Doutorado em Ciências da Educação, obtido por JACQUELINE
202 PRAXEDES DE ALMEIDA, outorgado pela Universidade de Évora - *PORTUGAL*.
203 Constan nos autos o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação
204 designada pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Unidade
205 Acadêmica Faculdade de Letras, o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de
206 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), que observou o atendimento dos
207 procedimentos documentais e recomenda o atendimento ao pleito, fundamentado
208 nas condições previstas na Resolução nº. 24/2006-*CONSUNI/UFAL*, além da decisão



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

209 favorável da Câmara Acadêmica aprovada, por unanimidade, no dia 23/03/2015.
210 **DELIBERAÇÃO:** Revalidação aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo
211 com a pauta, o Presidente do CONSUNI solicita um minuto de silêncio pelo
212 falecimento do professor José Medeiros que foi docente do antigo CCBI (Centro de
213 Ciências Biológicas da UFAL), Secretário Estadual de Educação e de Saúde,
214 Deputado Estadual de Alagoas e um dos líderes na criação da Fundação de Amparo
215 à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL). Em seguida, o conselheiro Walter Matias (Rep.
216 Docente) aproveita a oportunidade para informar também sobre o falecimento de
217 outro servidor, José Djalma Moraes de Lima, que era lotado no Comitê de Ética em
218 Pesquisa de Animais. Pede para que esse minuto de silêncio também faça referência
219 ao referido técnico-administrativo. Realizado o minuto de silêncio e retomada a
220 pauta, o conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) solicita que o ponto de pauta dos
221 estudantes seja posto na próxima sessão ordinária como prioridade, tendo em vista
222 o adiantamento do horário e o esvaziamento do número de estudantes presentes no
223 plenário. O conselheiro Anderson Dantas (FEAC) lamenta o fato de que esta
224 proposta foi justamente a que fez no início da sessão e que não foi acatada pela
225 maioria do pleno do CONSUNI. A conselheira Luciane Araújo (DCE) pede que conste
226 em ata que o CONSUNI foi insensível ao tema dos bolsistas por negar a antecipação
227 da pauta estudantil e também solicita que o assunto seja prioridade na pauta
228 seguinte. A conselheira Márcia Monteiro (FAU) solicita que seja realizada uma
229 reunião extraordinária para que seja dada a devida atenção à pauta estudantil, a
230 fim de haver um aprofundamento da discussão. O conselheiro Davi Menezes (Rep.
231 Téc.-Adm.) solicita que, na reunião sobre a pauta estudantil, seja dado o mesmo
232 tempo aos estudantes e à Pró-Reitoria Estudantil. O Presidente solicita que tanto o
233 painel da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST) como dos estudantes (DCE) sejam
234 encaminhados para todos os conselheiros, com antecedência, para a devida leitura.
235 O Presidente acata a sugestão e marca a sessão extraordinária sobre este tema
236 para o próximo dia 27 de abril e encerra a sessão. E, para constar em registro, eu,
237 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL,
238 lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo
239 Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros
240 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
241 **MENSAL DO DIA 04 DE MAIO DE 2015.**